

PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Aprende e Cresce

+SAME
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

TERMO ADITIVO Nº 01/2025
Processo Administrativo 1462/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO - SAME/FM** E LOCADOR DE IMÓVEL **RICARDO APARECIDO POLIDO** - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1462/2025 NOS TERMOS DO ART 74, V, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Pelo presente termo de Contrato de Locação, de um lado o **SAME/FM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO**, Autarquia Municipal inscrita CNPJ/MF sob o nº 59.045.351/0001-61, com sede à Praça da Liberdade, nº 10 -Jardim Sinobe, 2º andar - Francisco Morato/SP CEP 07908-165, neste ato representada pelo Superintendente do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, Senhor **THIAGO CAMPOS AMADO** brasileiro, solteiro, funcionário público portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **RICARDO APARECIDO POLIDO**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] de ora em diante denominada simplesmente **LOCADOR** têm entre si justo livremente convencionado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pelo presente Instrumento o LOCADOR dá em locação ao SAME/FM o imóvel situado Rua: Progresso nº 902, Centro. CEP 07901-080, com área de 162.53 m² Inscrita 1.03.011.001.01. O imóvel destina-se a instalação da **Unidade da Coordenadoria de Enfrentamento à Violência**.

1.2. O presente Termo Aditivo consiste na **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL** ao Termo de Contrato Nº 02/2023, por 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite previsto por lei.

1.3. O Termo de Contrato 10/2024 a partir da assinatura deste Termo Aditivo terá um reajuste de 4,880020 %

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente Termo Aditivo fica prorrogado por 12 (Doze) meses, com início em **22/04/2025 à 22/04/2026**, podendo ser prorrogado até o limite previsto por lei.

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SAME
Praça da Liberdade, 10, Jardim Sinobe - 2º andar
Telefone: 4489 - 8920



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação, estimada em **R\$ 69.220,80 (Sessenta e nove mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos)** sendo mensal **R\$ 5.768,40 (Cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. As despesas do presente Termo Aditivo serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

03.00.00 – SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

03.01.00 – SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

10.301.0012.2021 – Conservação e Funcionamento dos Serviços do SAME.

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física

Destinação de Recurso

05.300.000 – Recurso Estadual

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Superintendente do SAME/FM, exarada no Processo Administrativo Nº 1462/2025, e tem seu fundamento disposto no artigo 107, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O SAME/FM reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos.

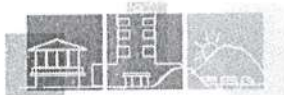
6.2. A fiscalização exercida pela Superintendência de Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, não retira nem diminui a responsabilidade da contratada.

6.3. Fica designado como gestor do presente instrumento o(a) Sr(a). **MEIRE ROSE SOUZA DE ARAÚJO** Coordenadora Administrativa SAME/FM ou quem vir substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial no que não colidirem com o presente aditamento.

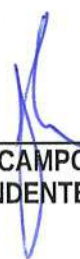
7.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIO e LOCADORES, e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Aprende e Cresce

+SAME
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

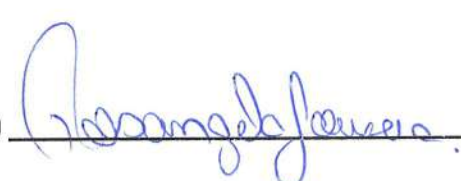
Francisco Morato, 22 de Abril de 2025.

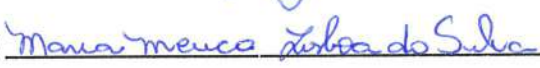


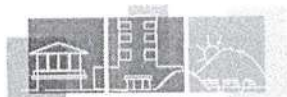
THIAGO CAMPOS AMADO
SUPERINTENDENTE DO SAME/FM



RICARDO APARECIDO POLIDO
Locação – Unidade da Coordenadoria de Enfrentamento à Violência.

1)  _____ CPF. nº

2)  _____ CPF. nº



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Aprende e Cresce

+SAME
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO

CONTRATADO: RICARDO APARECIDO POLIDO

CONTRATO Nº 10/2024 – T.A 001.2025

OBJETO: 1.1. Pelo presente Instrumento o LOCADOR dá em locação ao SAME/FM o imóvel situado Rua: Progresso nº 902, Centro. CEP 07901-080, com área de 162.53 m² Inscrita 1.03.011.001.01. O imóvel destina-se a instalação da **Unidade da Coordenadoria de Enfrentamento à Violência**, por um período de 12 (doze) meses.

1.2. O presente Termo Aditivo consiste na **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL** ao Termo de Contrato Nº 10/2024, por 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite previsto por lei.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SAME
Praça da Liberdade, 10, Jardim Sinobe - 2º andar
Telefone: 4489 - 8920



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Resolva e Cresce

+SAME
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

Francisco Morato, 22 de Abril de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

THIAGO CAMPOS AMADO
Superintendente do SAME/FM

Pela contratada:

Nome: RICARDO APARECIDO POLIDO
Cargo: Locador
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____
Ricardo Aparecido Polido

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Gestor do Contrato

Nome: MEIRE ROSE SOUZA DE ARAÚJO
Cargo: Coordenadora de Gestão Administrativa
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____
Meire Rose Souza de Araújo

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SAME
Praça da Liberdade, 10, Jardim Sinobe - 2º andar
Telefone: 4489 - 8920